

## Agrupamento de Escolas Terras de Larus

### REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

#### Técnico de Informática

(ANO LETIVO 2020/2021)

1. Este regulamento operacionaliza o procedimento concursal para seleção e recrutamento de Técnico Especializado – Técnico de Informática no Agrupamento de Escolas Terras de Larus, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, considerando as competências descritas no Catálogo Nacional de Qualificações (em anexo)

2. De acordo com o ponto 12 do artigo 39.º do normativo mencionado no ponto um, são critérios objetivos de seleção os seguintes:

**A - Avaliação de portefólio com uma ponderação de 30%** - a avaliação de competências por portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

**A.1.** O portefólio referido deve ser enviado por e-mail para [eb23.cruz.pau@gmail.com](mailto:eb23.cruz.pau@gmail.com), em formato PDF, incluindo índice, *currículum vitae*, evidências da experiência profissional, certificado de habilitações, certificados das formações realizadas.

**A.2.** O portefólio será classificado de 0 a 30 pontos, de acordo com os seguintes subcritérios:

- a) Habilitações académicas (na área específica) - 15 pontos
- b) Formação profissional relevante para as funções a desempenhar - 15 pontos

**B - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%** - será apenas considerado o tempo efetivamente obtido em funções semelhantes àquelas a que se candidata, valorizado do seguinte modo:

- a) Até 2 anos de serviço – 5 pontos.
- b) De 2 a 5 anos – mais 10 pontos.
- c) Mais de 5 anos – mais 1 ponto por cada ano para além de 15 pontos já obtidos.

**C - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%** - visa obter informações sobre comportamentos e motivações profissionais, a partir de narrativas de situações reais vivenciadas pelo candidato na sua prática e diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a exercer.

**C.1.** Será efetuada por um júri constituído por: dois elementos da Direção e por um docente com conhecimentos de informática.

**C.2.** Obedecerá aos seguintes subcritérios:

- a) motivação para o desempenho das funções – 5
- b) capacidade de iniciativa e resolução de problemas - 10
- c) capacidade de adaptação à mudança (de procedimentos e/ou tecnologias) - 10

- d) empatia / capacidade de comunicação – 5
- e) disponibilidade para o trabalho de equipa - 5

### 3. Procedimentos e prazos

**3.1.** Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.terrasdelarus.edu.pt/> e em local visível da escola a **lista ordenada de candidatos**, e enviada, via *e-mail*, convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

**3.2.** Serão motivos de **exclusão**:

- Não possuir a habilitação académica mínima requerida;
- A não entrega do Portefólio no prazo estipulado para a candidatura;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados.

**3.3.** Será selecionado o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios e subcritérios, com base nas respetivas ponderações.

**3.4.** Constituem-se como critérios de desempate:

- a) A mais elevada classificação global obtida na entrevista.
- b) O maior tempo de experiência profissional.
- c) A mais elevada classificação na habilitação académica
- d) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

**3.5.** Terminado o procedimento de seleção, a decisão será comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral de Administração Escolar. Será, ainda, publicitada a lista final ordenada do concurso, em <http://www.terrasdelarus.edu.pt/> e em local visível da escola.

**5.** A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação informática referida no número anterior, até ao **primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação**.

**6.** Findo o prazo referido no ponto anterior sem que o candidato tenha efetuado a aceitação da colocação, a mesma fica sem efeito, sendo selecionado o candidato imediatamente a seguir na lista ordenada final.

01 de março de 2021

A Diretora  
*Margarida Garcia*

## PERFIL PROFISSIONAL | Técnico/a de Informática Sistemas

### Nível 4 |

#### Descrição Geral da Função

Efetuar a instalação, a configuração e a manutenção de ferramentas, equipamentos e sistemas informáticos, suportados em diferentes plataformas e sistemas operativos, e proceder à gestão e administração de base de dados e ao desenvolvimento de software, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

#### ATIVIDADES

1. Efetuar a instalação, configuração e manutenção de computadores, periféricos, redes locais e sistemas operativos e utilitários, de acordo com as necessidades dos utilizadores e a fim de otimizar o funcionamento dos mesmos.
2. Proceder à instalação, configuração e parametrização de aplicações de gestão empresarial, tendo em conta o plano de instalação, os requisitos funcionais e o plano de acessos adequados ao cliente ou serviço, utilizando o software adequado, nomeadamente, utilizando ferramentas aplicacionais como o processamento de texto, folha de cálculo e apresentação gráfica.
3. Proceder à gestão e administração de bases de dados, a fim de implementar um sistema de informação numa organização ou empresa, tendo em conta os sistemas informáticos adequados.
4. Desenvolver e implementar sistemas de Intranet e Internet, com recurso ao hipertexto, hipermédia e acesso a bases de dados.

#### COMPETÊNCIAS / SABERES

##### Noções de:

1. Ambiente, segurança, higiene e saúde respeitantes à atividade profissional.
2. Legislação aplicada à atividade profissional.
3. Comunicação e relações interpessoais.

##### Conhecimentos de:

4. Língua inglesa.
5. Tecnologia Hardware.
6. Qualidade e segurança de sistemas informáticos.
7. Análise de sistemas de informação.
8. Linguagens de programação.
9. Tecnologias da Web.

##### Conhecimentos aprofundados de:

10. Sistemas operativos – instalação, configuração e manutenção.
11. Aplicações informáticas de escritório – processamento de texto, folha de cálculo e apresentação gráfica.

12. Aplicações de gestão administrativa.
13. Sistemas de gestão de base de dados – instalação, configuração e administração.
14. Redes locais – instalação e administração.
15. Internet – instalação, configuração e manutenção.
16. Servidores e programação Web.

## **SABERES-FAZER**

1. Identificar e selecionar os diferentes equipamentos e aplicações informáticas adequadas.
2. Utilizar os equipamentos e tecnologias para aplicações informáticas de acordo com os produtos a desenvolver.
3. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e manutenção de computadores e periféricos.
4. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e manutenção de sistemas operativos e utilitários.
5. Utilizar as técnicas de instalação e administração de redes locais.
6. Utilizar as técnicas de instalação e configuração de Internet.
7. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e parametrização de aplicações de gestão administrativa.
8. Utilizar as aplicações informáticas de escritório.
9. Utilizar as técnicas de análise de sistemas de informação.
10. Utilizar as diferentes linguagens de programação informática.
11. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e administração de sistemas de gestão de base de dados.
12. Utilizar as técnicas de instalação e gestão de servidores Web.
13. Utilizar as técnicas de programação para a Web.
14. Aplicar os procedimentos de qualidade e segurança de sistemas informáticos.
15. Aplicar as normas de ambiente, segurança, higiene e saúde no exercício da sua atividade profissional.

## **SABERES-SER**

1. Trabalhar em equipa.
2. Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico.
3. Estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho.
4. Demonstrar iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações concretas.
5. Adaptar-se à evolução dos procedimentos e das tecnologias.

Retirado de: Catálogo Nacional de Qualificações, ANQEP

In [http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoPerfilPDF/1744/481039\\_Perfil](http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoPerfilPDF/1744/481039_Perfil)